Apresentação: 31/07/2026 12:36:52.953 - Mesa
RIC n.2272/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2026

(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, acerca das providências diplomáticas adotadas pelo Governo brasileiro em razão das repercussões internacionais decorrentes das declarações do Presidente da República sobre a Guerra da Tríplice Aliança.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, acerca das providências diplomáticas adotadas pelo Governo brasileiro em razão das repercussões internacionais decorrentes das declarações do Presidente da República sobre a Guerra da Tríplice Aliança.

Com o objetivo de instruir a adequada apreciação deste requerimento e assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

I – Das repercussões diplomáticas do episódio

1) *Informar quais manifestações oficiais foram recebidas pelo Ministério das Relações Exteriores por parte do Governo da República do Paraguai, em decorrência das declarações do Presidente da República sobre a Guerra da Tríplice Aliança, encaminhando cópia das notas diplomáticas, comunicações oficiais ou documentos correlatos, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.*

2) *Informar se o Embaixador do Brasil na República do Paraguai foi convocado pelo Ministério das Relações Exteriores daquele país para prestar esclarecimentos sobre o episódio, indicando:*

   a) a data da convocação;

   b) as autoridades participantes;

CD261576267300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261576267300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 31/07/2026 12:36:52.953 - Mesa
RIC n.2272/2026

c) os principais temas tratados; e

d) encaminhando cópia do memorando, relatório diplomático ou documento equivalente produzido após a reunião, observado o disposto na legislação aplicável.

II – Das providências adotadas pelo Governo brasileiro

3) *Informar quais providências diplomáticas foram adotadas pelo Ministério das Relações Exteriores para preservar as relações bilaterais entre Brasil e Paraguai após a repercussão das declarações.*

4) *Informar se houve troca de correspondências oficiais, notas diplomáticas, comunicações formais ou contatos institucionais entre autoridades brasileiras e paraguaias para tratar do episódio, encaminhando cópia dos documentos disponíveis.*

5) *Informar se o Ministério das Relações Exteriores expediu orientações, instruções ou comunicações às representações diplomáticas brasileiras relacionadas ao tratamento institucional do episódio, encaminhando cópia dos respectivos atos, quando existentes.*

III – Dos impactos sobre as relações bilaterais

6) *Informar se o Ministério identificou impactos diplomáticos decorrentes do episódio sobre:*

a) as relações bilaterais entre Brasil e Paraguai;

b) o funcionamento do Mercosul;

c) a cooperação em segurança pública e controle de fronteiras;

d) a atuação conjunta na Itaipu Binacional; e

e) outros programas ou mecanismos de cooperação bilateral.

<u>Em caso afirmativo, especificar os impactos identificados e as medidas adotadas para sua mitigação</u>.

CD261576267300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261576267300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 31/07/2026 12:36:52.953 - Mesa
RIC n.2272/2026

IV – Da avaliação institucional

7) *Informar se o Ministério das Relações Exteriores realizou avaliação institucional acerca das repercussões diplomáticas decorrentes das declarações do Presidente da República, encaminhando, quando existente, nota técnica, parecer, relatório ou documento equivalente.*

8) *Informar se o Ministério dispõe de protocolos, diretrizes ou procedimentos para gerenciamento de crises diplomáticas decorrentes de manifestações públicas de autoridades brasileiras, encaminhando cópia dos documentos pertinentes.*

9) *Informar se, após o episódio, houve contato telefônico ou reunião entre o Presidente da República Federativa do Brasil e o Presidente da República do Paraguai para tratar especificamente das repercussões diplomáticas das declarações, indicando a data, os participantes e os principais temas abordados.*

10) *Caso alguma das informações solicitadas seja de competência de outro órgão da Administração Pública Federal, indicar expressamente o órgão responsável.*

JUSTIFICAÇÃO

A política externa brasileira constitui função de Estado e deve ser conduzida em conformidade com os princípios estabelecidos no art. 4º da Constituição Federal, especialmente a independência nacional, a prevalência dos direitos humanos, a não intervenção, a igualdade entre os Estados, a solução pacífica dos conflitos e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

O Paraguai ocupa posição estratégica para o Brasil, mantendo estreita relação bilateral em temas de elevada relevância, como integração regional, comércio exterior, segurança de fronteiras, combate ao crime organizado, cooperação energética, especialmente por meio da Itaipu Binacional, além da atuação conjunta no âmbito do Mercosul e de diversos mecanismos de integração l-americana.

CD261576267300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261576267300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 31/07/2026 12:36:52.953 - Mesa
RIC n.2272/2026

Nesse contexto, foram amplamente divulgadas notícias de que declarações do Presidente da República acerca da Guerra da Tríplice Aliança teriam provocado forte reação institucional por parte das autoridades paraguaias, incluindo manifestações oficiais do Congresso Nacional daquele país, a convocação do Embaixador brasileiro em Assunção pelo Ministério das Relações Exteriores paraguaio e a entrega de comunicação diplomática relativa ao episódio[1].

Independentemente das interpretações históricas acerca do conflito, eventual repercussão diplomática decorrente de manifestações de altas autoridades brasileiras constitui matéria de inequívoco interesse público e parlamentar, sobretudo quando pode produzir reflexos sobre as relações bilaterais e sobre projetos estratégicos compartilhados entre os dois países.

Compete ao Congresso Nacional exercer sua função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, razão pela qual se mostra necessário conhecer quais providências foram adotadas pelo Ministério das Relações Exteriores para preservar o relacionamento institucional entre Brasil e Paraguai, quais comunicações diplomáticas foram efetivamente recebidas, quais avaliações foram produzidas pelo Itamaraty e se houve impactos concretos sobre a cooperação bilateral.

Pelo exposto, as informações solicitadas permitirão ao Parlamento avaliar a condução da política externa brasileira diante de episódio com potencial repercussão internacional, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da responsabilidade institucional e do adequado exercício do controle externo das atividades do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO - Líder da Minoria

[1] https://www.contrafatos.com.br/fala-irresponsavel-de-lula-sobre-guerra-do-paraguai-provoca-crise-diplomatica-e-convocacao-de-embaixador-brasileiro

CD261576267300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261576267300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer